



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Resolução nº 003/2007

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades que envolvem a Secretaria Municipal de Obras.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, § 18 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída de 04 (quatro) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Obras, sob administração do Sr. Rodrigo Dadda Lugão, apontadas nas denúncias sob protocolos nºs 6205, 6224 e 6353, consistindo na apuração de transporte ilegal e maus tratos de servidores da secretaria municipal de obras; utilização de maquinário e servidores em prestação de serviço a empresa particular e permissão pela secretaria de obras de utilização de espaço público (praça pública) por empresa privada, vencedora do processo licitatório, com fabricação de meio-fio e bloquete, sem autorização legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

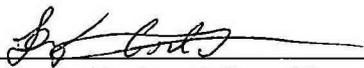
Plenário "Elias Silva", em 12 de junho de 2007.



Íris Derlandé Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M



Cleber Junior Pereira Bento
Vice-Presidente



Luiz Carlos Silva Almeida
Secretario